




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.733 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30-12-77, resolve nomear o Sr. JOÃO AUGUSTO GENTILINI para assumir, interinamente, o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo e Comunicações, com os vencimentos estabelecidos em lei, correspondentes à Classe ' 20.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

.....

.....